

NORMATIVO SOBRE O ENVIO DO FORMULÁRIO PARA NOTIFICAÇÃO DE  
SUSPEITA DE EVENTO ADVERSO, DESTINADO A VETERINÁRIOS E  
PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Em caso de suspeita de evento adverso a um medicamento ou produto de uso veterinário ou a um medicamento humano, administrado ou aplicado em animais nos termos da Lei, deve realizar as seguintes diligências:

1. Preencher um exemplar deste formulário.

Para o efeito poderá:

- utilizar um exemplar já impresso, normalmente distribuído através do Simpósio Veterinário, em Congressos e outros encontros profissionais, ou através das DIV ou dos Núcleos de Intervenção Veterinária;
- ou imprimir este modelo.

2. Datar e assinar.

3. Depois de devidamente preenchido, datado e assinado deverá:

- enviá-lo por correio normal para o endereço postal da Direção Geral de Alimentação e Veterinária identificado no canto superior esquerdo do formulário;
- ou digitalizá-lo e enviá-lo para o seguinte endereço electrónico:

[farmacovigilancia.vet@dgav.pt](mailto:farmacovigilancia.vet@dgav.pt)

Neste último caso, deverá utilizar preferencialmente caneta/esferográfica de tinta preta e, se possível, digitalizar ambas as páginas no mesmo ficheiro.

4. Para salvaguardar as informações veiculadas no caso dos dois novos processos de notificação, deverá enviar uma cópia do cartão actualizado de membro da respetiva Ordem ou Associação profissional e o endereço electrónico para posteriores contactos.

5. Visando facilitar a correspondência nos dois novos processos de envio, poderá utilizar uma das minutas disponibilizadas nos itens a seguir.